



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 66/2012

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Item

Objeto: Registro de preços para a aquisição de fraldas a serem distribuídas aos pacientes portadores de alguma necessidade especial ou acometidas de algum problema de saúde.

DATA DE ABERTURA: às 08:30 horas do dia 24 de abril de 2012.

O edital poderá ser solicitado por meio do email vanderleirangel@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira. Fone (44) 3642 9918. Publique-se

Guaíra (PR), em 11 de abril de 2012.

Edsom Eiji Hataoka
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 67/2012

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Item

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais gráficos para serem utilizados em todas as unidades administrativas do Município de Guaíra-Pr.

DATA DE ABERTURA: às 14:15 horas do dia 24 de abril de 2012.

O edital poderá ser solicitado por meio do email vanderleirangel@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira. Fone (44) 3642 9918. Publique-se

Guaíra (PR), em 11 de abril de 2012.

Edsom Eiji Hataoka
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



COMUNICADO

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, nos termos do artigo 066 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 247 do Regimento Interno, leva ao conhecimento público de que as Contas do Município de Guaíra, pertinente ao exercício financeiro de 2.011, estarão a disposição de todos os senhores contribuintes, a partir do dia quinze (15) de abril até o dia treze (13) de junho de 2.012, nos dias úteis e dentro do horário de expediente normal da Câmara Municipal, para exame e apreciação, na sede do Legislativo Municipal, localizado na Rua Francisco Murtinho – 413, nesta cidade de Guaíra.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2.012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 080/2012

Data: 11.04.2012

Ementa: homologa a Resolução nº 061/12 de 17.02.2012, da Comissão de Análise de Concessão de Benefícios e Investimentos previstos nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011 e na forma do Decreto 113/09.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011 e Decretos nºs 145/2005, 113/2009 e 090/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 061/12 de 17 de fevereiro de 2012, da Comissão de Análise de Concessão de Benefícios e Investimentos previstos nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005 e 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011 e na forma do Decreto Municipal nº 113/2009, referente ao seguinte requerimento:

➤ 2012/2/713 – MARLENE DE FATIMA DE PAULA - DEFERIDO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 111/2012

Data: 11.04.2012

Ementa: concede férias a servidora do Município conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob nº 2012001492, de 12.03.2012,

RESOLVE:

Conceder Férias a servidora abaixo relacionada:

NOME	RG	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Ilse Strey	4.080.844-2 SSP/PR	2011/2012	09.04.2012 a 28.04.2012

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 112/2012

Data: 11.04.2012

Ementa: designa a Servidora Kelly Cristina de Aguiar de Oliveira para substituir a Servidora Ilse Strey, no período de férias, como Coordenadora da Tesouraria da Fazenda Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, consoante dispositivos da Lei nº 1.246 de 03.12.2003, e, considerando o Memorando sob nº 2012001492 de 12.03.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KELLY CRISTINA DE AGUIAR DE OLIVEIRA, portadora da CI RG Nº 8.564.176-0 SSP/PR, para substituir a servidora Ilse Strey, como Coordenadora da Tesouraria da Fazenda Municipal, durante o período de férias desta, compreendido de 09 de abril de 2012 a 28 de abril de 2012.

Art. 2º Fica atribuído o percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o salário base da Servidora Kelly Cristina de Aguiar de Oliveira, nos termos da Portaria nº 061/2008, de 24.03.2008, no período de férias da Coordenadora titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 09 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal